

# DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025  
Ano IV | Edição nº 556

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CPF: 45.760.935) em 22/12/2025 às 19:17:28 (GMT -03:00).



**PREFEITURA**  
CAMPO LIMPO PAULISTA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificacao/4965-017a-2b92-44b4-b6>

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 735 de 22 de dezembro de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

NOMEAR GABRIELLY ALMEIDA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Assessor, lotada no GABINETE DO PREFEITO, com base na Lei nº 645 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 736 de 22 de Dezembro de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o Processo Disciplinar, com base no artigo 216, da Lei nº. 344/1973 (Estatuto dos Servidores Públicos), a partir de 22 de dezembro de 2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através pela Portaria nº. 538/2025. Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 737 de 22 de Dezembro de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o Processo Disciplinar, com base no artigo 216, da Lei nº. 344/1973 (Estatuto dos Servidores Públicos), a partir de 22 de dezembro de 2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através pela Portaria nº. 537/2025. Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4965-017a-2b92-4eb4-b0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 556, ano IV, veiculado em 22 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 22/12/2025 às 19:17:28 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4965-017a-2b92-4eb4-b0>